



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artigo 53º dos Estatutos da APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e dar parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024, apresentado pela Direção.

### 1. Procedemos, nos termos dos Estatutos:

- à análise do Programa de Ação e Orçamento para 2024;
- à verificação de que os gastos previstos são compatíveis com o Programa de Ação;
- à verificação de que os gastos previstos no montante de **3.152.754 euros** estão cobertos por rendimentos no montante de **3.014.116 euros** e por fundos próprios da instituição;
- à verificação de que o Orçamento de Investimentos no montante de **274.500 euros** está coberto pelos meios próprios da instituição e por outras fontes de financiamento, nomeadamente financiamento público.

### 2. Nesta conformidade somos do parecer que:

- Aprovevem o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024, apresentado pela Direção.

Vila Nova de Gaia, 14 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal

Manuel António Ribeiro – Presidente

Marta Alexandra Caldas Vilela – Vogal

Maria Antónia Oliveira dos Santos Soares - Vogal